



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1375/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 05/05/2016,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor MÁRCIO MACHADO ROCHA, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 09/06/2016 a 07/08/2016.

Pelotas, 19 de maio de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício